

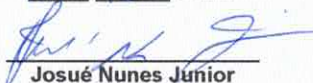


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Decreto nº 1.478/2022
01 de Dezembro de 2022

PUBLICADO EM:

01/12/2022


Josué Nunes Júnior
Matricula nº 408

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sr^a MARINEZ SILVA PEREIRA LINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos artigo 104, combinado com o artigo 205, da Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Art. 1º. Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal direta, na conformidade do Anexo Único deste decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores Administrativos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

ANEXO ÚNICO - Integrante do Decreto nº 1.478/2022, de 01 de Dezembro de 2022.

Data	Feriado	
	<i>Denominação</i>	<i>Natureza</i>
01 de Janeiro (Domingo)	Confraternização Nacional	Feriado Nacional
20 de Fevereiro (Segunda-feira)	Festejos Carnavalescos	Ponto Facultativo
21 de Fevereiro (Segunda-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
22 de Fevereiro (Quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
19 de Março (Domingo)	Dia de Santos Inocentes do Sertão	Feriado Municipal <small>(Lei Municipal nº 37/2018 de 15 de março de 2018)</small>
06 de Abril (Quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
07 de Abril (Sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado
21 de Abril (Sexta-Feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de Maio (Segunda-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
02 de Junho (Sexta-feira)	Sagrado Coração de Jesus Padroeiro do Município	Feriado Municipal <small>(Artigo 205 – Lei Orgânica de Monte Alegre de Sergipe)</small>
08 de Junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
24 de Junho (Sábado)	Dia de São João	Feriado Municipal <small>(Artigo 205 – Lei Orgânica de Monte Alegre de Sergipe)</small>
08 de Julho (Sábado)	Emancipação Política de Sergipe	Feriado Estadual
07 de Setembro (Quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro (Quinta-feira)	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
28 de Outubro (Sábado)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de Novembro (Quinta-feira)	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro (Quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de Novembro (Sábado)	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal <small>(Artigo 205 – Lei Orgânica de Monte Alegre de Sergipe)</small>
25 de Dezembro (Segunda-feira)	Natal	Feriado Nacional